

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 478/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, denominada: "MV CLÍNICA DENTÁRIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA".

Extrato

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, foi constituída uma sociedade comercial por quota unipessoal, nos termos seguintes:

FIRMA: MV CLÍNICA DENTÁRIA - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

SEDE: Rua Engº. António Graça, Prainha, Cidade da Praia.

OBJECTO: 1. A prestação de cuidados de saúde oral e de medicina dentária, compreendendo atos de consulta, diagnóstico, prevenção e tratamento, incluindo, designadamente, odontopediatria, ortodontia, endodontia, periodontologia, implantologia, prostodontia, oclusão, cirurgia oral, medicina oral, higiene oral, urgência e radiologia/imagiologia dentomaxilar. 2. Exploração, gestão e administração de clínicas e unidades de saúde oral; instalação e equipamento das mesmas; prestação de serviços de esterilização e de laboratório de prótese dentária (próprio ou contratado); teleconsulta/telemedicina e demais serviços complementares de apoio clínico, com observância das normas legais, deontológicas e de proteção de dados aplicáveis. 3. Comercialização, importação e exportação, por grosso e a retalho, de materiais, dispositivos e equipamentos médico-dentários e de produtos de higiene e cosmética oral; celebração de convenções com seguradoras e subsistemas de saúde; ações de formação, investigação e eventos técnico-científicos; consultoria e gestão na área da saúde oral, como atividade acessória.

CAPITAL: 100.000\$00 (cem mil escudos), integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

SÓCIO/QUOTA:

Quota: 100.000\$00.

Titular: Nome: Melanie Augusta Monteiro Wahnnon Veiga, solteira, residente em Palmarejo, Cidade da Praia - NIF: 132232405.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A sociedade obriga-se pela assinatura isolada do gerente. 2. A sociedade pode obrigar-se pela assinatura de mandatário ou procurador, dentro dos limites do respetivo mandato.

GERENTE: Melanie Augusta Monteiro Wahnnon Veiga.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 4 de outubro de 2025. — A
Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.